

DECRETO Nº 188, DE 12 DE JUNHO DE 2017

“Decreta Ponto Facultativo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO, no uso de suas atribuições Legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal; **considerando o Feriado Nacional, no dia 15 de Junho de 2017 em que celebra “Corpus Christi”;**

DECRETA:


Art. 1º - Fica Decretado **“Ponto Facultativo”** nas Repartições Públicas Municipais, o dia seguinte ao feriado de **Corpus Christi**, a **Sexta-Feira, dia 16 de Junho de 2017.**

Art. 2º - A declaração do ponto Facultativo de que trata o artigo anterior **não se aplica às atividades de Saúde desenvolvidas no setor de Emergência da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), bem como às atividades de limpeza desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,** que terão funcionamento normal.

Art. 3º - Não será considerado como de expediente normal o dia 16 de Junho de 2017 para efeitos de contagem de prazos administrativos, recomeçando os mesmos a fluir na Segunda-Feira, dia 19 de Junho de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

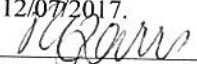


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal De Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 188/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/06/2017 a 12/07/2017.



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento